



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 072/2025

Rodeiro, 14 de agosto de 2025

Assunto: Requerimento de manutenção emergencial na cabeceira de ponte na zona rural, acesso ao Sítio do Gerson

O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante a Câmara Municipal de Rodeiro, requerer, após aprovação plenária, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido:

Requerer ao Chefe do Poder Executivo ou ao Departamento Responsável a realização de manutenção emergencial na cabeceira da ponte localizada na zona rural, na primeira entrada à esquerda após o Bar do Maurício, sentido ao Sítio do Gerson.

Trata-se de uma ponte em estrutura fixa (não de madeira), cuja cabeceira encontra-se com afundamento grave do solo, ocasionando um buraco profundo e aumentando o risco de colapso parcial da via. O problema oferece risco iminente de acidentes, sobretudo para veículos e moradores que utilizam a estrada com frequência.

A situação foi registrada por moradores da região e confirmada por este vereador em visita técnica ao local. A intervenção se mostra urgente, a fim de evitar que o dano evolua para um colapso estrutural mais severo e que haja comprometimento do tráfego na região, prejudicando o deslocamento de famílias, trabalhadores e produtores rurais.

Solicita-se, portanto, que seja realizada vistoria técnica o quanto antes e, sendo constatada a gravidade já verificada in loco, que se providencie o aterramento adequado, reforço da base, compactação e demais intervenções técnicas necessárias para estabilização da cabeceira da ponte.

Certo do compromisso da administração municipal com a segurança da população e com a manutenção das estradas rurais, reitero meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



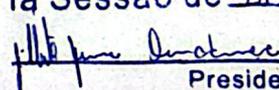
Matheus Ferreira Teixeira

Vereador – Câmara Municipal de Rodeiro/MG

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 18/08/25



Presidente